

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO III DO ARTIGO 74, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**, RESOLVEM NUMERAR SOB O **Nº 05/2025**, O COMPETENTE PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do **Artigo 74, inciso III, alínea "f"**, da Lei Federal nº 14.133/2021, *contratação de empresa especializada para ministrar curso de aviação "Ground School"*.

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos **28 dias do mês Abril do ano de 2025**.

Esdras Lopes de Lima
Superintendente de Compras
Decreto Nº 61/2025

ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS